



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 157/2019

Garça, 20 de março de 2019.

Requerimento nº 0168/2019
Vereador: Antônio Franco dos Santos "Bacana".
Assunto: Programa Bolsa Aluguel Social.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, juntamos cópia das informações prestadas pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Vital Soares, 56 – Fone (14) 3406.1040 – Fax (14) 3471.5552
E-mail: sebes@garca.sp.gov.br

OFÍCIO N.º/2019 - Mem DOC

Garça, 19 de março de 2019.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

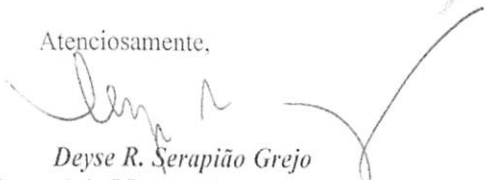
Em resposta ao REQUERIMENTO n.º 0168/2019 da Câmara Municipal de Garça (autoria da vereadora Antônio Franco dos Santos Bacana), sobre o Programa Bolsa Aluguel Social, temos a informar:

Informamos que as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Aluguel Social são orientadas, atendidas e acompanhadas por esta Secretaria e pela Secretaria Habitação e Mobilidade Urbana, sendo assim as famílias são avisadas quando o benefício do Programa “Bolsa Aluguel Social” é prorrogado por mais 06 meses e sempre são lembrados do fim do referido benefício.

Informamos que é de responsabilidade do beneficiário assumir os encargos legais do contrato de locação, e à Prefeitura cabe somente o pagamento, conforme a Lei Municipal n.º 4727/2011 com redação acrescida pela Lei n.º 5147/2017, no Artigo 5º no parágrafo 3º.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, reiterando nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Deyse R. Serapião Grejo
Secretária M. Assistência e Desenv. Social

Exmo. Sr. Prefeito
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Garça/SP